

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) A identificação da relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo do grau de assistente graduado/consultor na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;
- b) Declaração passada pelo serviço a que pertence, onde consta a antiguidade na carreira e na categoria e o vínculo a instituição do Serviço Nacional de Saúde;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados;
- d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º (parte II) da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto;
- e) A entrega de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, para discussão na prova prática.

11.3 — Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

11.4 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e do n.º 10 da cláusula 16.ª do ACT publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

11.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria 229-A/2015, de 3 de agosto, e no n.º 3 da cláusula 16.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e na Cláusula 25.ª do ACT, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, é afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.hff.min-saude.pt](http://www.hff.min-saude.pt)).

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.hff.min-saude.pt](http://www.hff.min-saude.pt)).

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Composição e identificação do júri

O júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Vítor Manuel Antunes Fernandes Nunes — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Rogério António Teixeira Matias — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal efetivo: Jorge Manuel Fernandes Costa Marques — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Carlos Alberto Oliveira Casimiro — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Carlos Alberto Pinto Neves — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

20 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Velez Roxo*.

310807177

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

### Aviso n.º 11831/2017

**Procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, na categoria de Assistente de Medicina Interna da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.**

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Medicina Interna, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 9035/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 153, de 9 de agosto.

- 1 — Andreia Patrícia Vilas Boas da Silva — 20,00 valores
- 2 — Nidia Maria Pereira de Oliveira — 19,48 valores
- 3 — Sandra Isabel Alves Morais — 19,40 valores
- 4 — Carolina Santos de Oliveira Ourique — 18,56 valores
- 5 — Filipe Manuel Rodrigues Martins — 17,30 valores

Romeu Barreira Pires — Excluído(a) por ser detentor de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída, na carreira e categoria a concurso, com outra Instituição do SNS.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 21 de setembro de 2017 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

25 de setembro de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

310805151

### Aviso n.º 11832/2017

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Psiquiatria da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.**

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Psiquiatria, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 8142/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 138, de 19 de julho (referência C).

- 1 — João Pedro Ramos Pereira Canha — 17,09 valores
- 2 — Lucília Jesus Guimarães Oliveira — 13,82 valores